

EDITAL SENAI RN 013/2025

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA
PREENCHIMENTO DE VAGAS EM CURSOS DE
GRATUIDADE REGIMENTAL PELO SENAI -
DEPARTAMENTO REGIONAL RIO GRANDE DO
NORTE – SENAI- DR/RN.**

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL, DEPARTAMENTO REGIONAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que estão abertas as inscrições para processo seletivo com **20 (vinte)** vagas destinadas à homens e mulheres para ingresso no Curso de Costureiro Industrial do Vestuário em Tecido Plano Calça, em parceria com o **SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE VESTUÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE – SINDVEST/RN**, consoante as condições contidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O presente processo seletivo destina-se ao preenchimento de **20 (vinte) vagas**, para homens e mulheres, no Programa de Gratuidade Regimental do SENAI-DR/RN para o Curso de Costureiro Industrial do Vestuário em Tecido Plano - Calça, que acontecerá nas instalações da **EMPRESA HERBUS INDÚSTRIA DO VESTUÁRIO LTDA - João Câmara /RN**, para candidatos interessados e que atendam aos requisitos de ingresso constantes no **ANEXO I – QUADRO DE VAGAS**
- 1.2. O objetivo do Curso de Costureiro Industrial do Vestuário em Tecido Plano - Calça é qualificar profissionais para atuar na área do vestuário, confeccionando peças em tecido plano (calças), utilizando métodos e técnicas na operação de máquinas de costura e acessórios de acabamento do produto, de acordo com a ficha técnica e padrões de qualidade.
- 1.3 Os concluintes do curso passarão a compor o “Banco de Talentos” do **SINDVEST/RN** para possíveis oportunidades de trabalho.
- 1.4 A candidatura implicará autorização da interessada ao SENAI-DR/RN para efetuar o tratamento dos dados pessoais informados no ato da inscrição, com propósito de cumprimento de obrigações para realização deste processo seletivo, em conformidade com a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).
- 1.5 A informação sobre o período de realização do curso consta no **ANEXO I – QUADRO DE VAGAS**.
- 1.6 O curso será na **modalidade presencial**, realizado nas instalações da HERBUS INDÚSTRIA DO VESTUÁRIO LTDA de segunda a sexta-feira, com **turma única** a ser realizada no turno diurno (manhã e tarde), ou seja, 8h/dia.

1.7 Todas as etapas desse Edital serão publicadas no site <https://www.rn.senai.br/publicacoes/>.

2. DOS REQUISITOS

2.1 Para se candidatar a uma vaga, os candidatos devem preencher os seguintes requisitos:

- a) Ter condição de baixa renda autodeclarada no ato da inscrição;
- b) Idade mínima de 18 (dezoito) anos, de acordo com o **ANEXO I – QUADRO DE VAGAS**, deste edital, sendo a data base de referência para verificação da idade a data de início do curso;
- c) Escolaridade mínima de acordo com o **ANEXO I – QUADRO DE VAGAS**
- d) Ter disponibilidade para participar das aulas teóricas e práticas do curso, no período constante no **ANEXO I – QUADRO DE VAGAS**.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições serão gratuitas e realizadas PRESENCIALMENTE, encerrando-se quando forem preenchidas 20 (vinte) vagas disponíveis, e acontecerão exclusivamente no dia 16/09, no endereço Rua Pedro Torquato, n.83, Centro, João Câmara/RN, nos horários a seguir:

Manhã: 09h às 12h

Tarde: 14h às 17h

3.2 A inscrição ao Processo Seletivo implica no conhecimento e na aceitação e observância dos requisitos e condições estabelecidas neste Edital.

3.3 As informações prestadas serão de inteira responsabilidade dos candidatos, reservando-se ao SENAI-DR/RN da Seleção e Avaliação, o direito de excluir do Processo Seletivo aquela que não preencher as informações completas no ato da inscrição e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos ou incorretos.

3.4 A seleção será pela análise de inscrição válida observando as orientações contidas no item 3.1, 3.2 e 3.3.

4. DO CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição poderá ser cancelada pelo SENAI-DR/RN se:

- a) for realizada de forma irregular, contendo informações equivocadas ou incompletas.
- b) for realizada, por qualquer motivo, após o encerramento do período de inscrição.
- c) for realizada em duplicidade.

4.2 Ao efetuar a inscrição, os candidatos declaram, sob sua responsabilidade, que atende aos requisitos de idade e escolaridade exigidos para a vaga. O SENAI-DR/RN poderá cancelar automaticamente a inscrição daqueles que fornecerem dados incorretos e/ou não atenderem aos requisitos estabelecidos neste Edital.

5. DO RESULTADO DA INSCRIÇÃO PRESENCIAL

5.1 O resultado indicando os selecionados após a inscrição presencial será no site <https://www.rn.senai.br/publicacoes/> e/ou através de telefone (*whatsapp*) e e-mail informados no ato da inscrição, **no dia 18/09/2025 (quinta-feira)**.

5.2 Os primeiros 20 (vinte) candidatos aprovados na etapa de inscrição irão participar de uma **Reunião de alinhamento acerca do Curso de Costureiro Industrial do Vestuário em Tecido Plano - Calça, que acontecerá no dia 19/09/2025, às 14h**, no mesmo local da inscrição.

5.3 O não comparecimento nesta etapa implicará na desclassificação no processo seletivo.

6. DA MATRÍCULA

6.1 As matrículas dos candidatos aprovadas na etapa de entrevista serão realizadas após a confirmação da participação dos candidatos na reunião de alinhamento prévia ao início do curso.

6.2 Ocorrendo cancelamento da matrícula de candidatos, novos candidatos classificados poderão ser convocados, obedecendo o limite de vagas e seguindo a ordem de inscrição.

7. DO CURSO DE CAPACITAÇÃO

7.1 Os candidatos contemplados irão participar do curso conforme período descrito na programação de acordo com o **ANEXO I – QUADRO DE VAGAS**.

7.2 O curso será realizado na modalidade presencial (manhã e tarde, de segunda à sexta-feira, totalizando 8h/dia), com carga horária total de 160h.

7.3 A avaliação de desempenho será processual, a partir da utilização de diversos instrumentos avaliativos como provas, atividades individuais e em grupos, de forma teórica e prática.

7.4 Ao final do curso será fornecido pelo SENAI-DR/RN o diploma aos alunos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) em cada uma das disciplinas que compõem a grade curricular do curso.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O SENAI-DR/RN poderá, em qualquer fase do certame, realizar a suspensão, paralisação ou cancelamento do presente Processo Seletivo, caso seja necessário, sem que haja a obrigação de ressarcimento de despesas de quaisquer candidatos(as) inscritos(as).

8.2 Os custos com deslocamento e alimentação, tanto para participação na etapa de entrevista quanto para a realização do curso, serão de responsabilidade exclusiva dos candidatos. O SENAI-DR/RN não se responsabilizará pelo fornecimento ou ressarcimento dessas despesas.

8.3 Os resultados deste Processo Seletivo são válidos apenas para as vagas previstas neste **Edital nº 013/2025**, portanto, não serão considerados, em hipótese alguma, para outros processos seletivos do SENAI/DR-RN ou como prerrogativa, ou meio de ingresso, à vaga de trabalho ou emprego.

8.4 É de inteira responsabilidade dos candidatos a interpretação deste Edital, bem como o acompanhamento da publicação de todos os atos, instruções e comunicados ao longo do período em que se realiza este processo seletivo, deles não podendo alegar desconhecimento ou discordância.

8.5 O canal exclusivo de contato para esclarecimento de dúvidas acerca do presente edital é SENAI - CTGAS ER: secretarianatal@rn.senai.br

8.6 Os casos omissos neste Edital serão analisados e resolvidos pelo SENAI-DR/RN. Fica eleito o Foro da Comarca de Natal – RN para dirimir toda e qualquer questão inerente ao presente Processo Seletivo.

8.7 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 12 de setembro de 2025.

Rodrigo Diniz de Mello
Diretor Regional do SENAI/DR-RN

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

Curso	Local	Período	Turno	Vagas
Costureiro Industrial do Vestuário em Tecido Plano Calça – 160h	HERBUS INDÚSTRIA DO VESTIÁRIO LTDA – JOÃO CAMARA/RN	22/09/2025 a 20/10/2025	Manhã e Tarde	20

REQUISITOS DE ACESSO AO CURSO:

- ✓ Idade mínima: 18 anos
- ✓ Escolaridade mínima: Ensino Fundamental I Completo.